



PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ADALGISA PEREIRA PINTO
CÂMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA
GAB. VER. GILLIARD DOS SANTOS
GOMES/2017-2020



INDICAÇÃO Nº. 005/GV/GILLIARD/2020.

Senhor Presidente,

O Vereador Gilliard que este subscreve e ao final assina, vem ante a presença de V. Ex.^a indicar, para após cumprido os trâmites Regimentais, e ouvido o douto plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Exm^o. Prefeito Municipal, para que o mesmo tome as providências no sentido de:

Indica ao Poder Executivo, a necessidade de estudar a viabilidade na legalidade a necessidade de fazer prorrogação dos vencimentos dos IPTU, urbanos sem alteração dos valores do tributo, devido ao aparecimento da Epidemia Corona Vírus.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação devido da Pandemia, várias pessoas, são autônomas, não podem sair para trabalhar, estão em suas casas, não tem condições financeiras, a situação no momento está difícil para todos, que o Executivo possa dar mais um prazo para os contribuintes de trinta (30) dias ou mais, para fazer o pagamento do seu IPTU sem alterações nos valores.

Termos em que
Pede Deferimento
Theobroma/RO, 30 de março 2020.

Gilliard dos Santos Gomes
Vereador.